



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**Processo Licitatório nº 28/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ)**

**REF.: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 214/2020**

O Município de Barão de Cotegipe, através de sua Comissão de Licitações vem por meio deste, responder à solicitação de Reequilíbrio de preços efetuado pela empresa **A5M LTDA – ME.**

Conforme o item 1.8 da Ata de Registro de Preços, o registro de preços somente poderá ser suspenso, cancelado ou modificado nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

Ao analisar as razões do requerimento do solicitante, este apenas efetua alegações genéricas sobre as dificuldades enfrentadas pela sua empresa neste momento de pandemia do COVID-19, entretanto, não junta ao processo documentos comprobatórios de suas alegações, sendo que, desta forma, a medida que se impõe é pelo indeferimento do pedido.

Aliás, está Comissão de Licitações já entrou em contato com a segunda colocada, a qual já manifestou interesse em manter o preço ofertado sem qualquer espécie de reajuste.

Dessa forma, resta **INDEFERIDO** o pedido de reequilíbrio de preços protocolado pela empresa A5M LTDA – ME.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000  
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: [cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br](mailto:cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br)

Oficie-se à requerente cientificando-a do inteiro teor desta decisão.

**Intimem-se.**

**Barão de Cotegipe, 18 de junho de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Membros da Comissão de Licitação**